



Recebido, Autuação e
Inclusão em pauta.
06 MAR 2018
Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	Assessoria Legislativa do Estado de Rondônia		
	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 06 MAR 2018 Protocolo: <u>232/18</u> Processo: <u>232/18</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

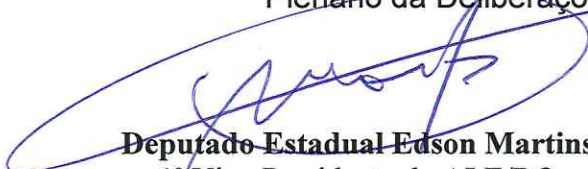
Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
Cabo da Polícia Militar do Estado de
Rondônia – PM/RO o senhor **JOEL
GOMES BERNARDO**.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos
termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da
Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO o senhor **JOEL GOMES BERNARDO**,
pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário da Deliberações, 19 de Fevereiro de 2018.


Deputado Estadual Edson Martins
1º Vice-Presidente da ALE/RO





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	--------------------------------	----

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO o senhor **JOEL GOMES BERNARDO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Está incluso na PM/RO desde a data de 20.12.2002, onde vem atuando no Quadro das Praças Combatentes – QPMPO.

Em todas suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes de muita dedicação, profissionalismo, recebendo diversos elogios pelos relevantes serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia.

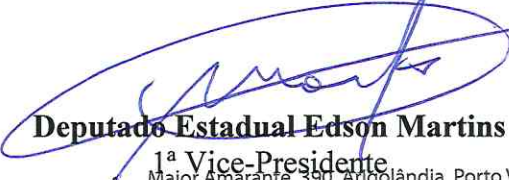
É possuidor das seguintes **CONDECORAÇÕES**: Medalha Dedicação Policial Militar – 1º Decênio; Medalha Mérito Policial Militar.

Contém um surpreendente histórico de **ELOGIOS** ao executar suas funções na PM/RO nas datas 09.05.2003; 09.11.2004; 24.12.2004; 13.01.2006; 04.04.2006; 19.09.2006; 29.09.2006; 12.01.2007; 11.01.2007; 11.01.2008; 14.08.2009; 16.10.2009; 14.01.2011; 15.03.2011; 03.05.2011; 09.12.2011; 06.02.2012; 02.03.2012; 17.08.2012; 08.03.2013; 18.03.2013; 14.03.2014; 14.03.2014; 05.01.2015; 27.07.2015; 19.10.2015; 29.08.2016; 29.08.2016; 28.11.2016; 09.01.2017; 16.01.2017; 16.01.2017; 20.03.2017; 20.03.2017; 22.05.2017; 05.06.2017.

Por tais razões, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, diante do histórico de serviços prestados pelo Policial Militar para o Estado de Rondônia.

Portanto, ante ao exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para aprovação da proposição em pauta.

Plenário das Deliberações, 19 de Fevereiro de 2018.


Deputado Estadual Edson Martins

1ª Vice-Presidente

Major Amaranante 390 Angolândia Porto Velho/RO.

Cepo 71-001-011-60-2316-2816 - www.edsonmartins.ro

